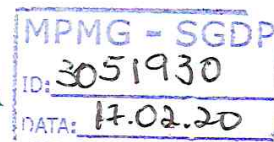




PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0



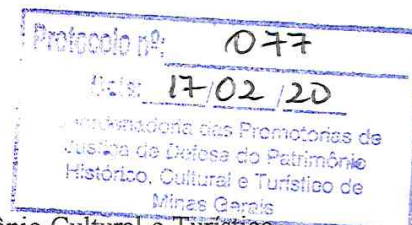
Inhaúma/MG, 11 de Fevereiro de 2020.

Ilma. Senhora Doutora

Giselle Ribeiro de Oliveira

Promotora de Justiça

Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico
do Ministério Público do Estado de Minas Gerais



Referente: Ofício 075/2020

Assunto: Inquérito Civil 0024.19.003059-3 / PAAF 0024.19.001430-8

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente e, em atendimento ao ofício nº 075/2020, decorrente do Inquérito Civil 0024.19.003059-3 / PAAF 0024.19.001430-8, o qual requisita ao Município de Inhaúma/MG que esclareça:

1. *Se foram constatados novos danos ao patrimônio cultural, para além dos já especificados no laudo técnico nº 069/2019 (documento anexo).*
2. *Se as medidas reparadoras e compensatórias propostas pelo Estado de Minas Gerais nos Ofícios nº 785/2019 e 554/2019 (documentos anexos) são suficientes para os danos identificados no município.*

O Município de Inhaúma, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em atendimento ao Ofício enviado por Vossa Excelência, informar que está localizada próxima ao Rio Paraopeba e que possui dois cursos d'água que são afluentes do Rio Paraopeba, qual seja o Ribeirão dos Macacos e São João, senão vejamos:

PRAÇA EXPEDICIONÁRIO CLAUDOVINO MADALENO, 25 - CENTRO

FONE: (31) 3716-4201





PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0



PRAÇA EXPEDICIONÁRIO CLAUDOVINO MADALENO, 25 - CENTRO

FONE: (31) 3716-4201



Assinado eletronicamente por: LEONARDO CASTRO MAIA - 25/08/2020 22:24:37

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082522263337200000445360795>

Número do documento: 20082522263337200000445360795

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA**

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

Além disso, o Município de Inhaúma pertenceu ao Circuito Turístico das Grutas, conforme mapa ilustrativo em anexo, juntamente com outras cidades tais como Caetanópolis, Paraopeba e Sete Lagoas.

Apesar de não ter sido constatado prejuízos diretos ao Município causados pelo rompimento da barragem localizada em Brumadinho, o Município de Inhaúma solicita que seja incluído nos estudos, relatórios e levantamentos em geral do Ministério Público e demais entidades envolvidas, por se tratar de município radar aos municípios que sofreram danos ambientais em razão do rompimento da barragem da mineradora Vale S/A, na cidade de Brumadinho.

Colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou questionamentos.

Nesta oportunidade, renovo meus protestos da mais alta estima e consideração.

DARDÂNIA ELIZABETH GUIMARÃES PONTELLO

Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Inhaúma

PRAÇA EXPEDICIONÁRIO CLAUDOVINO MADALENO, 25 - CENTRO

FONE: (31) 3716-4201



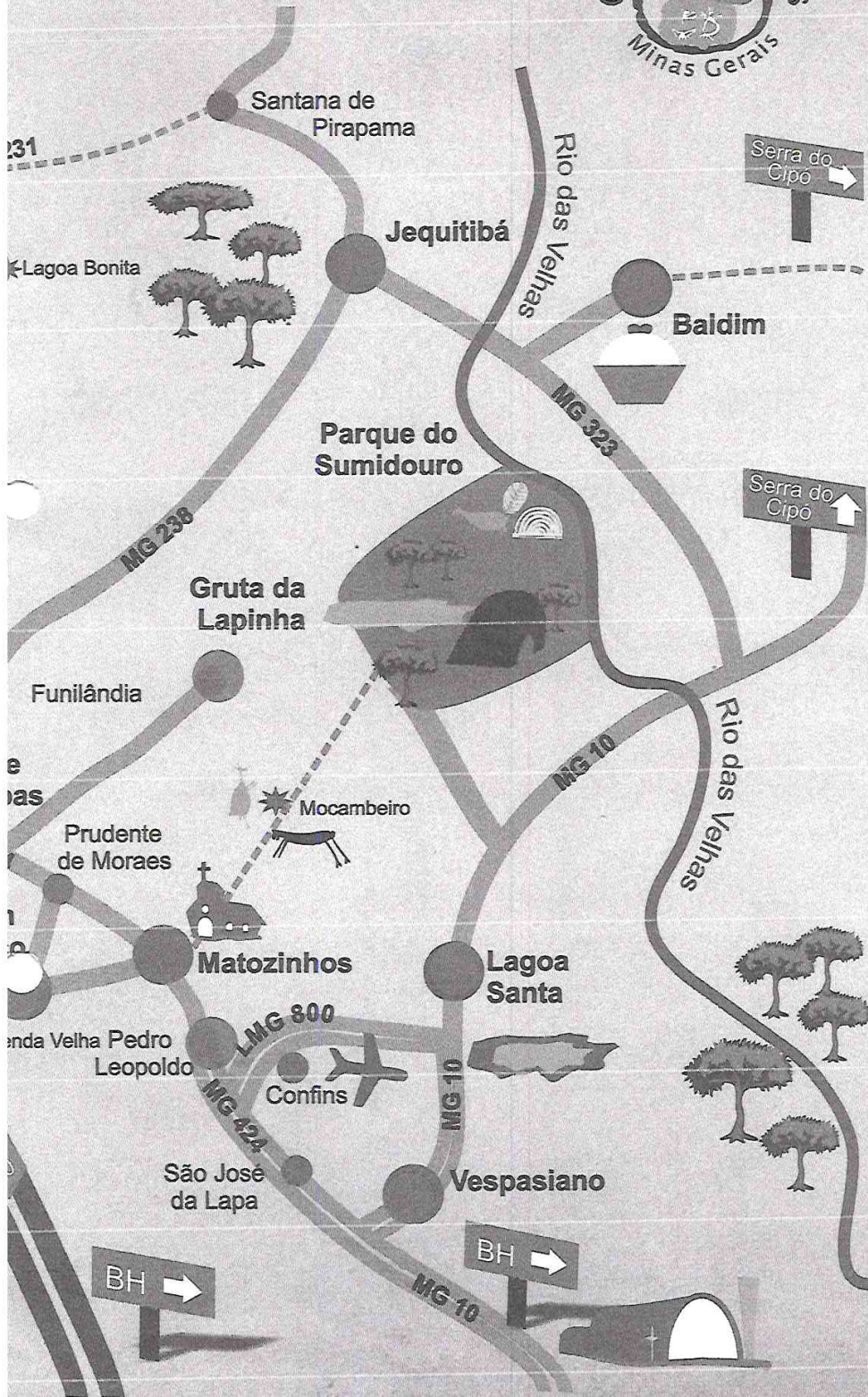
Descubra os Tesouros c



Circuito das Grutas



539



Conheça mais em www.circuitodasgrutas.com.br



Assinado eletronicamente por: LEONARDO CASTRO MAIA - 25/08/2020 22:24:37

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082522263337200000445360795>

Número do documento: 20082522263337200000445360795